



PREFEITURA DO

RECIFE

Quarto Termo Aditivo ao Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, na forma abaixo:

Os Convenentes, já devidamente qualificados no Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 30/2017-GAB/SEPLAN, de 19.09.2017, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação da vigência, tendo como termo inicial o dia 05 de outubro de 2017 e termo final o dia 04 de outubro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação, que não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente repassados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma disposto no convênio.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Planejamento Urbano a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

NN. 2017.02.004899

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE




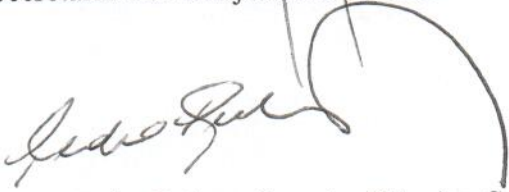


PREFEITURA DO
RECIFE

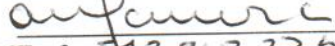
E, por se acharem, assim, justos e acordados, firmam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, dando - se ciência da elaboração deste ato à Câmara Municipal do Recife ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

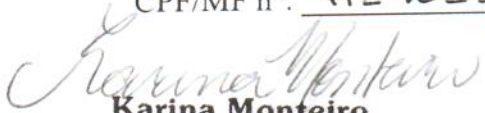
Recife, 19 de setembro de 2017.

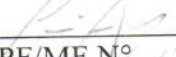

ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano


Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
SEGUNDO CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº. 712 92 224 87


Karina Monteiro
Mat.: 96.948-3
Diretora Executiva
Decreto nº 30.253 de 01/01/2017

2. 
CPF/MF N°. 075.877.784-74

NN. 2017.02.004899
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO
RECIFE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 37, CELEBRADO EM 05 DE JUNHO DE 2014.

Base Legal: Art. 57, §1º c/c Art. 116 da Lei 8666/93.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP.

Objeto: A prorrogação, tendo como termo inicial o dia 05 de outubro de 2017 e termo final o dia 04 de outubro de 2018.

Prazo: De 05.10.2017 a 04.10.2018.

Obs: A presente prorrogação, que não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente repassados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma disposto no convênio.

tea01789Régia/Lua
2017.02.4899

NN. 2017.02.004899
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE





Prefeitura da Cidade de Recife
S.A. J.
TRANSCRITO
As fls. 1037 Livro nº 07
Em, 15.03.2018
Eadlane PCM
Funcionário Mat.